

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	2
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	3
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	9
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 2881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.110228/2015-36, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, a servidora THAYSSA MENDES TAVARES, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1993547, lotada na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, desta Agência, em Brasília, no período de 27 de outubro de 2015 a 12 de dezembro de 2015.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

2 - PORTARIA Nº 2892, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.110429/2015-33, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, ao servidor ELLYSSON SEBASTIAN DE ARAUJO ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2033752, lotado na Gerência de Outorgas de Serviços Aéreos, da Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos, desta Agência, em Brasília, no período de 3 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2015.

Art. 2º O servidor optou por perceber o auxílio financeiro fornecido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, durante o curso de formação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

3 - PORTARIA Nº 2894, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.110502/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, ao servidor ALBERTO RIOS JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1893922, lotado na Gerência Técnica de Desenvolvimento de Sistemas e Administração de Dados, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, desta Agência, em Brasília, no período de 3 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2015.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PASSOS SIMÃO

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2878, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2633, de 5 de outubro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 40 S1, de 5 de outubro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 003/CSI/095123/ANAC, de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 110-001 Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria n° 2893, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 2.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - DIRETRIZ DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA – DAVSEC

Aprovado pela Portaria n° 2863, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 2

(*) Anexo II ao BPS.

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA N° 2898, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos n° 0027/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.107624/2015-86, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos n° 0027/SPO, Revisão A (MPR-0027/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para realização de inspeção de vigilância de base principal de operações – RBAC 135 – O135-501”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2899, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0028/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.107624/2015-86, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0028/SPO, Revisão A (MPR-0028/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para realização de inspeção de estação de linha – RBAC 135 – O135-502”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 2900, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0029/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.105232/2015-82, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0029/SPO, Revisão A (MPR-0029/SPO, Revisão A), intitulado “Concessão de autorizações para operações cuja autorização é requerida para operadores regidos pelo RBHA 91”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1942, de 27 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7, nº 39, de 28 de setembro de 2012, que aprovou o MPR-91-001/SSO Revisão 00.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 2901, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0030/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.045765/2015-07, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0030/SPO, Revisão A (MPR-0030/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos específicos para inspeção em rampa em aeronaves estrangeiras – RAMP-502”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA Nº 2897, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0016/SPO, Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.047899/2015-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0016/SPO, Revisão B (MPR-0016/SPO, Revisão B), intitulado “Procedimentos para análise de manual geral de operações (MGO) de operadores regidos pelo RBAC nº 121”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

6 - PORTARIA Nº 2902, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0031/SPO/SAR, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO E O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 38, o art. 43, inciso VII e o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.110730/2013-96, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0031/SPO/SAR, Revisão A (MPR-0031/SPO/SAR, Revisão A), intitulado “Procedimentos para análise de MEL no âmbito da SPO e da SAR”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais e na Superintendência de Aeronavegabilidade.

Art. 2º Revogar o Manual de Procedimento Interno – MPRI-900-12 Revisão 0 intitulado “Procedimento para Análise de MEL - *Minimum Equipment List* (Lista de Equipamento Mínimo) de Operadores Aéreos”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

DINO ISHIKURA

7 - PORTARIA Nº 2903, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0032/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.044903/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0032/SPO, Revisão A (MPR-0032/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos específicos para inspeção em voo de acompanhamento – O121-505”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

8 - PORTARIA Nº 2904, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0033/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.108213/2015-16, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0033/SPO, Revisão A (MPR-0033/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para execução da atividade de inspeção em rampa GOAG em aeronaves nacionais e estrangeiras operando no território brasileiro – RAMP-501”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

9 - PORTARIA Nº 2905, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0034/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.111860/2015-05, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0034/SPO, Revisão A (MPR-0034/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos específicos para inspeção de programa de treinamento de solo e de voo de operadores aéreos regidos pelo RBAC nº 135 – O135-503 e O135-504”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

10 - PORTARIA Nº 2906, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0035/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.111224/2015-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0035/SPO, Revisão A (MPR-0035/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para aceitação e aprovação de MGO e para aprovação de PTO no âmbito do RBAC nº 135”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

11 - PORTARIA Nº 2907, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0036/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.047249/2015-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0036/SPO, Revisão A (MPR-0036/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para inspeção de vigilância de programa de treinamento de solo e de voo de detentores de certificado sob o RBAC nº 121”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

12 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 67-004 Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2883, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 3.

(*) Anexo III ao BPS.

13 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 135-002 Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2886, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 3.

(*) Anexo IV ao BPS.

14 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 135-003 Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2888, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 3.

(*) Anexo V ao BPS.

15 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 175-008 Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria nº 2890, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 3.

(*) Anexo VI ao BPS.

Superintendente de Relações Internacionais

1 - PORTARIA Nº 2874, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº
001/SRI Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 23 de junho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.112132/2015-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 001/SRI, Revisão 00 (MPR-001/SRI, Revisão 00) intitulado “TRÂMITE DE DOCUMENTOS JUNTO A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DA ANAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FERNANDO ARBIGAUS

(*) Anexo VII ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 7/2015/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de julho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.048138/2015-10

Suprido: RICARDO NUNES

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2015NE800332 Data: 26/10/2015

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2015NE800333 Data: 26/10/2015

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 26/10/2015 a 20/11/2015.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

DANILO SILVA PASSOS
Ordenador de Despesas Substituto

2 - PORTARIA Nº 2877, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 010/ANAC/2012, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista, mensageiro e motorista para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília (DF), Manaus (AM), Belém (PA), Recife (PE), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS).

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 9114-3382, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4291, na qualidade de substituto.

III- Representantes Locais:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:

1. MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de substituto.

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

1. PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

1. NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, contato telefônico nº (51) 3302-7800 e (51) 3302-7878, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2289/SAF, de 25 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 39, de 26 de setembro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2855, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Reconhece usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.082025/2012-08, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2015, do servidor FERNANDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210077, referente ao quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 7 de julho de 1984 a 5 de julho de 1989.

Art. 2º Considerando o disposto no Art. 1º, o servidor ainda possui 90 (noventa) dias para posterior usufruto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2864, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.063993/2015-50, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ LUÍS FERREIRA NABUCO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1618639, licença capacitação nos períodos de 1 a 30 de junho de 2016; de 1 a 30 de agosto de 2017; e de 1 a 30 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2009 a 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2875, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.051512/2015-74, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.313, de 28 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, V.10 nº 22, de 29 de maio de 2015, página 9, de 29 de maio de 2015.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2876, DE 2876 DE OUTUBRO DE 2015 (*)

Atualizar os Anexos do Programa Permanente de Capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 93-C do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110 de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 13 da Lei 10.871 de 20 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Atualizar os Anexos do Programa Permanente de Capacitação publicados na Portaria de nº 2.298, de 27 de agosto de 2015, e revisados na Portaria de nº 2696, 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VIII ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 2895, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XXXII desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC – Processos de Aeronavegabilidade Continuada (Anexo I);

II - Curso Formação de Mapeadores de Processos (Anexo II);

III - Treinamento no Sistema Gerenciador de Fluxo de Trabalho – GFT (Anexo III);

IV - Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD (Anexo IV);

V - Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD (Anexo V);

VI - Treinamento do Sistema de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD (Anexo VI);

VII - Curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo VII);

VIII - Palestra Safety Coffee (Anexo VIII);

IX - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC - Processos de Aeronavegabilidade Continuada (Anexo IX);

X - Workshop de Certificação de Aeronaves Categoria Transporte - Tecnologia Propulsão (Anexo X);

XI - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada SAERTEC Aeroagrícolas (Anexo XI);

XII - Procedimento de alocação de horários de chegadas e partidas em aeroportos coordenados e aeroportos de interesse (Anexo XII);

XIII - Workshop: Estudo de Casos de Apuração de Infrações Afetas à Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (Anexo XIII);

XIV - Curso Básico de Gerenciamento Proativo de Risco no SGSO do PSAC (Anexo XIV);

XV - Curso Gestión de Riesgo em La Aviación Civil (Anexo XV);

XVI - Programa de capacitação de Especialistas e Técnicos em Regulação de Aviação Civil – CETRAC Módulo I (Anexo XVI);

XVII - Curso OJT – Fiscalização NURAC (Anexo XVII);

XVIII - Curso de Examinadores Credenciados de Pilotos de Helicóptero (Anexo XVIII);

XIX - Curso de Examinadores Credenciados Empresa Aérea – Comissário de Voo (Anexo XIX);

XX - Curso Formação de INSPAC Infraestrutura – Módulo Aprofundamento em AVSEC (Anexo XX);

XXI - Curso Introdução ao Universal Safety Oversight Audit Programme – USOAP CMA da OACI (Anexo XXI);

XXII - Curso de Examinador Credenciado - Pilotos - RBAC 121 (Anexo XXII);

XXIII - Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO – SIA (Anexo XXIII)

XXIV - Curso CETRAC – Módulo II (Anexo XXIV);

XXV - Curso Introdução ao Universal Oversight Audit Programme – USOAO CMA da OACI (Anexo XXV);

XXVI - Curso Curvas de Ruído (Anexo XXVI);

XXVII - Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XXVII);

XXVIII - Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Aeronavegabilidade (PCA) – Grupos A,B e C (Anexo XXVIII);

XXIX - Curso INSPAC PEL/OPS – Atualização (Anexo XXIX);

XXX - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada SAERTEC (Anexo XXX);

XXXI - Curso Aprofundamento para INSPAC – Submódulo Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias (Anexo XXXI); e

XXXII - Curso Aprofundamento para INSPAC – Submódulo Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias (Anexo XXXII);

Art. 2º Retificar, na forma dos Anexos XXXIII e XXXIV desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados.

I - Treinamento para Instrutores em Segurança da Aviação Civil - Avsec (Anexo XXXIII); e

II - Workshop de Assertividade (Anexo XXXIV);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

(*) Anexo IX ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 2896, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GDPE/SGP no período de 25 de setembro a 26 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO DUARTE DA SILVA

(*) Anexo X ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica